



## Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 285

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

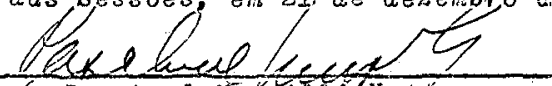
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$20.595,00 (vinte mil quinhentos e noventa e cinco cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

à "Gazeta do Rio Pardo" Ltd-S. José do Rio pardo, assinaturas.1954.4.1955.....	Cr\$	300,00
Irmãos Fanuele, fornecimento de materiais, conforme conta.....	Cr\$	14.360,00
a Luiz Diniz, carros e material fornecido, pedra e areia, para a ponte à rua Quintino Bacaiuva,.....	Cr\$	3.015,00
a Túlio Martini & Cia, de S. João da Boa Vista, duplicatas		
nºs 14644a, Cr\$515,00		
15475a, Cr\$365,00		
15767a, Cr\$140,00	Cr\$	2.020,00
a Juarez do Prado- professor, 1 mês de férias, por ter promovido 77,27% de alunos conforme faculta a lei municipal.....	Cr\$	900,00
total!.....	Cr\$	20.595,00

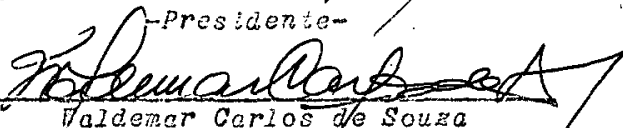
Artigo 2º- O presente crédito de Cr\$20.595,00, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1955.

  
Paschoal Matzili Netto

-Presidente-

  
Waldemar Carlos de Souza

-1º Secretário-